



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 12/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 23 de agosto de 2022.

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIAS DE DISCIPLINAS - IFPI/CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus São Raimundo Nonato, através da Direção de Ensino, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de MONITOR e formação de cadastro de reserva, no período de **23 de agosto a 15 de setembro de 2022**, destinadas ao atendimento Disciplinas/Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Integrados e Concomitantes/Subsequentes) e Graduação (Licenciaturas e Tecnologias), conforme Quadro I.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, dos cursos e/ou disciplinas ofertadas no IFPI Campus São Raimundo Nonato, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos matriculados nos cursos presenciais do referido Campus.

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	23/08/2022
Período de inscrições	23/08/2022 a 29/08/2022
Análise da documentação	30/08 e 01/09/2022
Homologação das inscrições	02/09/2022

Interposição de recursos	03/09/2022
Aplicação das provas escritas	08/09/2022
Divulgação do resultado preliminar e interposição de recursos	14/09/2022
Divulgação do resultado final	15/09/2022
Início das Atividades	16/09/2022

3.DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 Para o exercício de 2022, o Campus São Raimundo Nonato, do Instituto Federal do Piauí, disponibilizará 20 (vinte) vagas para monitor e formação de cadastro de reserva, de acordo com o Quadro I. A bolsa remunerada (R) é no valor unitário de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais). A monitoria não remunerada será considerada voluntária (V). O período de atuação do monitor será considerado para o semestre letivo de 2022.2

Quadro I – Distribuição de vaga(s) de monitoria(s) por unidade curricular.

DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	TURNO DA MONITORIA	TIPO*	CARGA HORÁRIA SEMANAL**	TOTAL DE VAGAS***	NÍVEL
Habilidades e Técnicas Culinárias	Gerlane Dantas	Noite	R	12h	01 + CR	Ensino Superior
Cozinha Fria	Luciana Silva	Tarde	R	12h	01 + CR	Ensino Superior
Panificação	Evânia	Tarde	V	12h	01 + CR	Ensino Superior
Gastronomia Brasileira II	Gerlane Dantas	Tarde	V	12h	01 + CR	Ensino Superior
Tecnologia de Serviço e Bar	Gerlane Dantas	Tarde/Noite	V	12h	01 + CR	Ensino Superior
Química Culinária	Armênio Silva	Tarde/Noite	V	12h	01 + CR	Ensino Superior
Mecânica I	Marcus Viana	Tarde	V	12h	01 + CR	Ensino Superior

Fluidos e Ondas	Mauryleia	Noite	V	12h	01 + CR	Ensino Superior
Elementos da Matemática 01	Carlos Alberto	Noite	V	12h	02 + CR	Ensino Superior
Serviços de Sala e Bar	Gerlane Dantas	Tarde	V	12h	01 + CR	Ensino Médio
Cozinha Brasileira	Evanir	Tarde	V	12h	01 + CR	Ensino Médio
Algoritmo	Alexandre	Manhã	R	12h	02 + CR	Ensino Médio
Banco de Dados	Julian	Manhã	V	12h	02 + CR	Ensino Médio
Programação Orientada e Objetos	Dann	Manhã	V	12h	01 + CR	Ensino Médio
Contabilidade Geral	Domingos Carvalho	Manhã/Tarde	V	12h	01 + CR	Ensino Médio
Gestão de Marketing	Crisoleide Melo	Manhã/Tarde	V	12h	02 + CR	Ensino Médio

*R – Remunerada; V – Voluntária

** - Carga Horária Semanal de monitoria voluntária de alunos do Ensino Médio Integrado serão realizadas em contraturno e podem variar de 08 a 12h a combinar com o professor da disciplina. As demais cargas horárias = 12h semanais.

*** CR - Cadastro de Reserva.

4.DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria, os(as) estudantes de graduação do Campus São Raimundo Nonato para as disciplinas dos Cursos de Graduação e disciplinas do Cursos Técnicos de Nível Médio, e os(as) estudantes dos Cursos Técnicos Integrados, Concomitantes/Subsequentes para as disciplinas do Cursos Técnicos de Nível Médio, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentado as aulas presenciais;

4.1.2 Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades da monitoria;

4.1.3 Não possuir histórico de indisciplina grave;

4.1.4 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas;

4.1.5 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPESP, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento), excetuando as bolsas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social;

4.1.6 Possuir habilidade interpessoal de condução da Monitoria.

4.1.7 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;

4.1.8 Para efeito de classificação, será considerada satisfatória a obtenção de média não inferior a 6,0 (seis) no processo de seleção.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejLJU8sDHYZmQ2khXzuxEjqh6znYk-rYj6dqMbgs79Vc5uQw/viewform?usp=pp_url

5.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar ao formulário os seguintes documentos (em PDF e ARQUIVO ÚNICO), nesta ordem:

5.2.1 Histórico escolar atualizado;

5.2.2 Cópia de RG e CPF;

5.2.3 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (ANEXO I);

5.2.4 Termo de disponibilidade do aluno (Anexo II);

5.2.5 Autorização expressa do candidato (ou dos pais ou representantes legais, caso o candidato seja menor de idade), por meio da assinatura do termo de aceite de uso de imagem e voz (ANEXO III ou ANEXO IV).

Parágrafo Único - O não envio de quaisquer documento(s) acima citados, implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

5.3 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Direção de Ensino e Coordenação Pedagógica do IFPI Campus São Raimundo Nonato;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será feito a partir da análise prévia da entrega dos documentos (etapa eliminatória), média da **Análise do Coeficiente do Rendimento Escolar** e Nota da **Prova Escrita** (etapa classificatória e eliminatória);

6.2 Para o(a) candidato(a) matriculado(a) no primeiro módulo de curso de graduação, será permitida a apresentação do histórico do ensino médio (juntamente com o

histórico parcial do IFPI Campus São Raimundo Nonato emitido pelo SUAP-EDU ou pelo setor de Controle Acadêmico do Campus, para fins de Análise do Coeficiente do Rendimento Escolar, desde que o(a) candidato(a) atenda o(s) pré-requisito(s) da disciplina pleiteada;

6.3 A prova escrita envolverá os conhecimentos específicos da disciplina pretendida pelo(a) candidato(a), conforme conteúdo programático apresentado no Quadro II. A prova será composta de uma avaliação que poderá conter questões objetivas e/ou discursivas, de acordo com os conhecimentos da disciplina, valendo 10 (dez) pontos;

6.3 A prova escrita será realizada na data definida pelo cronograma (Item 2) das 14h às 16h, nos locais definidos em mural do campus com, no mínimo, um dia de antecedência da sua aplicação. As provas serão aplicadas e avaliadas pelo professor responsável pela disciplina.

Quadro II – Distribuição dos pré-requisitos e conteúdos programáticos por unidades curriculares.

DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	PRÉ-REQUISITO(S)	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Habilidades e Técnicas Culinárias	Gerlane Dantas	<p>- Aprovação na disciplina de Habilidades e Técnicas Culinárias II.</p> <p>- Ter disponibilidade tempo/horário para encontro semanal com a professora, participação nas aulas de sala e laboratório.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Terminologia gastronômica; • Bases de cozinha; • Métodos de cocção; • Molhos; • Carnes bovina, ave, suína e caprina; • Pescados; • Marinadas; • Ficha técnica de preparação.

		- Ter obtido aprovação na disciplina de Cozinha Fria com bom desempenho e assiduidade.	
Cozinha Fria	Luciana Silva	- Ter disponibilidade tempo/horário para encontro semanal com a professora, participação nas aulas de sala e laboratório.	<ul style="list-style-type: none"> • Molhos frios; • Conservas; • Charcutaria; • Hors d'oeuvre.
Panificação	Evânia	Ter concluído a disciplina de Panificação	<ul style="list-style-type: none"> • Farinha de trigo. • Glúten. • Agentes de fermentação para massas. • Fermentação Natural. • Leite, açúcar, gordura e ovos. • Métodos de mistura para massa levedadas. • Método das porcentagens ou do padeiro. • Farinhas sem glúten, lactose e outros alergênicos.
Gastronomia Brasileira II	Gerlane Dantas	- Aprovação na disciplina de Gastronomia Brasileira II; - Ter disponibilidade tempo/horário para encontro semanal com o professor, participação nas aulas de sala e laboratório.	<ul style="list-style-type: none"> • Histórico da formação da cultura alimentar brasileira; • Influências na formação da cultura alimentar brasileira; • Cozinha das regiões Norte e Nordeste; • Cozinha de Santo.

Tecnologia de Serviço e Bar	Gerlane Dantas	<p>- Aprovação na disciplina de Tecnologia de Serviço e Bar;</p> <p>- Ter disponibilidade tempo/horário para encontro semanal com o professor, participação nas aulas de sala e laboratório.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Tipologia de restaurantes: definição e classificação; • Brigada de Salão; • Modalidades de serviços à mesa; • Serviço de bebida; • Coquetelaria: definição e classificação; • Bebidas destiladas, fermentadas e compostas.
Química Culinária	Armênio Silva	<p>- Ter cursado a disciplina de Química Culinária.</p> <p>- Ter disponibilidade tempo/horário para encontro semanal com o professor, participação nas aulas de sala e laboratório.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Propriedades físico-químicas da água; • Água na composição dos alimentos; • Macro e micronutrientes e suas possíveis interações no processo preparo e acondicionamento das preparações; • Transformações ocasionadas por ação enzimática, resfriamento, congelamento e cocção; • Oxidação, escurecimento enzimático e não enzimático; • Pigmentos e corantes; • Aditivos alimentares e sua interação com os nutrientes.
Mecânica I	Marcus Viana	-	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução à mecânica; • Movimento 1D, movimento 2D; • Os princípios da dinâmica; • Aplicações das leis de Newton; • Trabalho e energia mecânica; • Conservação da energia no movimento geral; • Conservação do momento.

Fluidos e Ondas	Mauryleia	-	<ul style="list-style-type: none"> • Estática dos fluidos; • Noções de hidrodinâmica; • O oscilador harmônico, oscilações amortecidas e forçadas; • Ondas; • Som.
Elementos da Matemática 01	Dalton	-	<ul style="list-style-type: none"> • Linguagem e Operações com conjuntos; • Conjuntos Numéricos, Potenciação, Radiciação; • Produtos notáveis, Fatoração; • Operações com Polinômios; • Notação científica; • Progressões; • Razões e Proporções; • Grandezas Proporcionais; • Regra de três simples e composta.
Serviços de Sala e Bar	Gerlane Dantas	- Aprovação na disciplina de Serviços de Sala e Bar.	<ul style="list-style-type: none"> • Tipologia de restaurantes: definição e classificação; • Brigada de Salão; • Modalidades de serviços a mesa; • Serviço de bebida; • Coquetelaria: definição e classificação; • Bebidas destiladas, fermentadas e compostas.
Cozinha Brasileira	Evanir	-Ter sido aprovado na disciplina de cozinha brasileira.	<ul style="list-style-type: none"> • Influências indígena, europeia e africana na cozinha brasileira. • As bases e formação da cozinha caipira (Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro). • Características da cozinha Nordestina, Litoral e Sertão.
Algoritmo	Alexandre	Está cursando a partir do 2º Ano Integrado Informática	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos fundamentais sobre algoritmos. • Tipos de dados • Operadores relacionais, lógicos e aritméticos • Estruturas condicionais • Estruturas de repetição

Banco de Dados	Julian	Está cursando o 3º Ano Integrado Informática	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos de banco de dados e sua organização lógica • Introdução à modelagem de dados. • Modelagem Relacional
Programação Orientada e Objetos	Dann	Está cursando o 3º Ano Integrado Informática	<ul style="list-style-type: none"> • Tipos de dados • Operadores relacionais, lógicos e aritméticos • Estruturas condicionais • Estruturas de repetição • Conceitos fundamentais sobre orientação a objetos. • Conceitos sobre atributos, classes, métodos e instância
Contabilidade Geral	Domingos Carvalho	Está cursando o 3º Ano Integrado Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura Conceitual da Contabilidade; • Princípios Contábeis; • Patrimônio; • Escrituração Contábil; • Escrituração Contábil – Métodos de Escrituração; • Balancete; • Demonstrações Contábeis – Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. <ol style="list-style-type: none"> 1. Composto de Marketing. 2. Estratégias mercadológicas. 3. Etapas do Plano de marketing. <ul style="list-style-type: none"> 3.1. Missão e objetivos. 3.2. Análise do ambiente. <ul style="list-style-type: none"> 3.2.1. Matriz de SWOT. 3.2.2. Forças de Porter. 4. Pesquisa e segmentação de mercado.
Gestão de Marketing	Crisoleide Melo	Está cursando o 3º Ano Integrado Administração	

7.DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I - Colaborar com o docente no desempenho de atividades, tais como: aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;

- II - cooperar no atendimento pedagógico e orientação aos alunos;
- III - relatar ao professor da disciplina as eventuais falhas na execução de atividades de ensino desenvolvidas pelos alunos;
- IV - apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em data previamente marcada pelo docente;
- V - apresentar relatório bimestral (constante no Anexo I da RESOLUÇÃO NORMATIVA 94/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI) ao professor do componente curricular, que o encaminhará ao coordenador de curso, que encaminhará à Diretoria de Ensino;
- VI - Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

8.DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;
- 8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnicos-administrativos em educação do IFPI.
- 8.3 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

9.DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 9.1 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;
- 9.2 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
- 9.3 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;
- 9.4 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- 9.5 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;
- 9.6 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da RESOLUÇÃO NORMATIVA 94/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da RESOLUÇÃO NORMATIVA 94/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;
- 10.2 Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Geral do Campus São Raimundo Nonato.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS/BOLSAS

Eu, _____,
Matrícula _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no
Curso _____ do
IFPI, Campus São Raimundo Nonato, declaro que estou ciente e concordo com os termos
do EDITAL 12/2022 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 23 de agosto de 2022, e que não recebo
nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 5.2.4 do referido edital.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II – TERMO DE DISPONIBILIDADE DO (A) ALUNO (A)

Eu, _____,
Matrícula _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no
Curso _____ do IFPI, Campus São Raimundo
Nonato, estou ciente e concordo com os termos do EDITAL 12/2022 - DG-
SRNONAT/CASRN/IFPI, de 23 de agosto de 2022, e declaro que tenho disponibilidade de 12
horas semanais para o exercício das atividades de monitoria, no turno para o qual estou
concorrendo, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ALUNO MENOR DE IDADE

Neste ato, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador da Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no CPF sob
nº _____, residente no (a)
_____, município de _____
_____/Estado: _____, responsável pelo
menor _____, AUTORIZO o uso
da imagem e da voz do referido menor, para fins exclusivamente educacionais, em
videoaulas, webconferências e demais recursos e materiais didáticos digitais, para
cumprimento das atribuições da monitoria de ensino no âmbito do IFPI.

A divulgação da imagem e da voz sem autorização ou o uso indevido do material
disponibilizado poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem
que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à voz.

São Raimundo Nonato (PI), ____ de agosto de 2022.

Responsável pelo (a) candidato (a)

ANEXO IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

ALUNO MAIOR DE IDADE

Neste ato, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,

portador da Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no CPF sob nº _____, residente no (a) _____, município de _____/Estado: _____, responsável pelo menor _____, AUTORIZO o uso da minha imagem e da minha voz, para fins exclusivamente educacionais, em videoaulas, webconferências e demais recursos e materiais didáticos digitais, para cumprimento das atribuições da monitoria de ensino no âmbito do IFPI.

A divulgação da imagem e da voz sem autorização ou o uso indevido do material disponibilizado poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à voz.

São Raimundo Nonato (PI), ____ de agosto de 2022.

Responsável pelo (a) candidato (a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Eptacio Neco da Silva, DIRETOR - CD3 - DENS-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO, em 23/08/2022 16:06:04.
- Francisco Nogueira Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO, em 23/08/2022 15:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108744

Código de Autenticação: b521141169

